



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 175/2013

Corrente-PI, 02 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a Sra. **DANUSE SANTANA DA ROCHA GOMES**, matrícula 301171, cirurgiã-dentista do PSB, efetiva da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAS), portadora do RG 3754997 e CPF 658.401.783-49, a partir de 02 de setembro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 02 de setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal